



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

**PORTARIA Nº 50/2024**

**“Dispõe sobre cargo de Coordenação Pedagógica para Professores Municipais”**

**SILVANIO ANTONIO DIAS**, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 25 e 34 da Lei Municipal nº 1.944 de 28 de agosto de 2019 e ofício da SMEC nº 04//2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam convocados os professores abaixo relacionados para prestar serviços na função descrita demonstrativo abaixo, a partir de 01/01/2025.

Professor	Função	Horas
ANGELICA ROSMARI HAUENSTEIN	Coord. Pedagógica	40
ANDREIA FATIMA CREMONINI PIERI	Coord. Pedagógica	40

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro 2025.

**SILVANIO ANTONIO DIAS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 07 de janeiro de 2025.

**VAGNER RODRIGUES NUNES**  
Secretário Municipal da Administração